



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA N.º 011/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a necessidade de estabelecer o horário de funcionamento desta Casa de Leis no dia 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista a festividade do Carnaval e a necessidade de organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 28 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Piquete funcionará das 8h30 às 15h00.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Piquete no período de 01 de março a 05 de março de 2025, em razão das festividades do Carnaval.

Art. 3º O expediente será retomado normalmente a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARCO AURELIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo